



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariópolis, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 403/2023.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 35/2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo o Projeto nº 35, de 28 de novembro de 2023, onde propõe “Autoriza o município de Mariópolis a celebrar Convênio, junto a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus, objetivando a execução de serviços Médicos-hospitalares no exercício de 2024”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.

Carlos Pereira Amorim

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustres Vereadores
Mariópolis/SP

*Recibido
29/11/23
P.*